

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

310

Ass.

[Signature]

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 269/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Maikon Rodrigues e Cia Ltda., CNPJ 06.011.587/0001-10.

Processo licitatório n.º 163/2026

Pregão Eletrônico n.º 78/2026

Objeto: Serviço de locação de painéis de LED tipo Outdoor, nas tecnologias P3,9 mm e P4,0 mm, incluindo fornecimento dos equipamentos, estrutura de sustentação, sistema de processamento de vídeo, mapeamento, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, desmontagem e demais serviços necessários para atendimento aos eventos promovidos pelo Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Rogério Henrique Endler	96792
Gestor Substituto	Jonas Resal Imperator	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 04 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.04 11:12:20 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

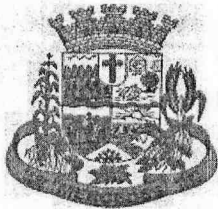
[Signature]
Ass. Servidor

Data: 04/09/26

Ciente:

[Signature]
Ass. Servidor

Data: 09/09/2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

311

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 269/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Maikon Rodrigues e Cia Ltda., CNPJ 06.011.587/0001-10.**

Processo licitatório n.º 163/2026

Pregão Eletrônico n.º 78/2026

Objeto: Serviço de locação de painéis de LED tipo Outdoor, nas tecnologias P3,9 mm e P4,0 mm, incluindo fornecimento dos equipamentos, estrutura de sustentação, sistema de processamento de vídeo, mapeamento, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, desmontagem e demais serviços necessários para atendimento aos eventos promovidos pelo Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dionizio Roemgen	38911
Fiscal Substituto	Sandra Regina Facilberger	4758

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 04 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Rogério Henrique Endler

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.04 11:15:03 -03'00'

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 09/09/2026

Ciente:

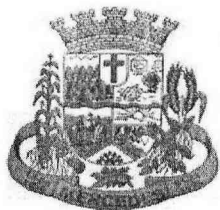
Ass. Servidor

Data: 09/09/2026

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 638/2026.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 269/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 163/2026, Pregão Eletrônico n.º 78/2026:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 269/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 163/2026, Pregão Eletrônico n.º 78/2026:

I – Fiscal Titular: Dionisio Heinzen, Diretor do Departamento de Comércio, Serviços e Artesanato, matrícula n.º 38911;

II – Fiscal Substituto: Sandra Regina Freiburger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.09.09 14:18:54
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 9 de setembro de 2026 — Edição 4610

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br